

**DECRETO Nº 000180/13 de 4 de Novembro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000951/13 de 25 de Outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							35.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							35.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 180/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 04/11/13

Responsável: Alunice